PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
11/01/2021

DECRETO N.º 2.066, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

"Determina a realização de expediente interno nos dias 04 e 05 de janeiro de 2.021 e dá outras providências."

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, IV,

CONSIDERANDO a tardia realização das eleições municipais, a qual diminuiu o tempo necessário à realização de uma boa transição administrativa;

CONSIDERANDO as dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotados os procedimentos necessários ao início da gestão, de forma a melhor atender ao cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Determina a realização de expediente interno nos dias 04 e 05 de janeiro de 2.021, retornando o regular expediente externo, a partir do dia 06 de janeiro de 2.021.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 4 de janeiro de 2021.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL